

Saúde

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE FRANCA

CENTRO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III – DRS VIII de Franca, de 10/03/2022

O Diretor Técnico de Saúde III do Departamento Regional de Saúde de Franca – DRS VIII Franca, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Regional de Análise Técnica de Emendas Parlamentares, conforme estabelecido pela Portaria CRS-01, de 11-02-2022, para fins de análise técnica de emendas parlamentares constantes da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022, em conformidade com os princípios e conceitos do Sistema Único de Saúde – SUS, da área de abrangência do DRS VIII de Franca.

Art.2º - A Comissão Regional de Análise Técnica de Emendas Parlamentares, ora designada, sob a coordenação do primeiro, será composta pelos seguintes membros:

Marcelo de Paula Mian, CPF: 066.607.268-02, Diretor Técnico de Saúde III;
Ronistely Santos Rizzaldo, CPF: 311.245.438-30, Diretor Técnico de Saúde II;
Marília Augusta Souza Nascimento, CPF: 337.420.488-05, Diretor Técnico de Saúde I;
Silvana Márcia São João Santos, CPF: 122.364.048-59, Assessor Técnico em Saúde Pública I.

Art 3º - Caberá à Comissão Regional de Análise Técnica de Emendas Parlamentares:

I- Realizar análise administrativa da documentação apresentada pela entidade, com emissão de parecer conclusivo, em consonância com o Parecer referencial CJ SS nº 03/2022;

II- Realizar análise técnica sobre o Plano de Trabalho apresentado pela entidade, especialmente em relação ao Objeto, Objetivos, Metas quantitativas e qualitativas, Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso, com emissão de parecer conclusivo em consonância com o Parecer Referencial CJ SS nº 03/2022;

III- Fazer cumprir os prazos previstos pelo artigo 33 da Lei nº 17.387 de 22/07/2021. Art 4º- Os membros da Comissão, ora designada, desempenharão as atribuições sem prejuízo de suas respectivas funções.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.